

INAUGURAÇÃO

Santa Joana já tem igreja

D. José Policarpo celebrou ontem o Acto Solene da primeira paróquia de Lisboa construída no século XXI. Uma obra com 17 mil metros quadrados que custou mais de seis milhões de euros

ISALTINA PADRÃO

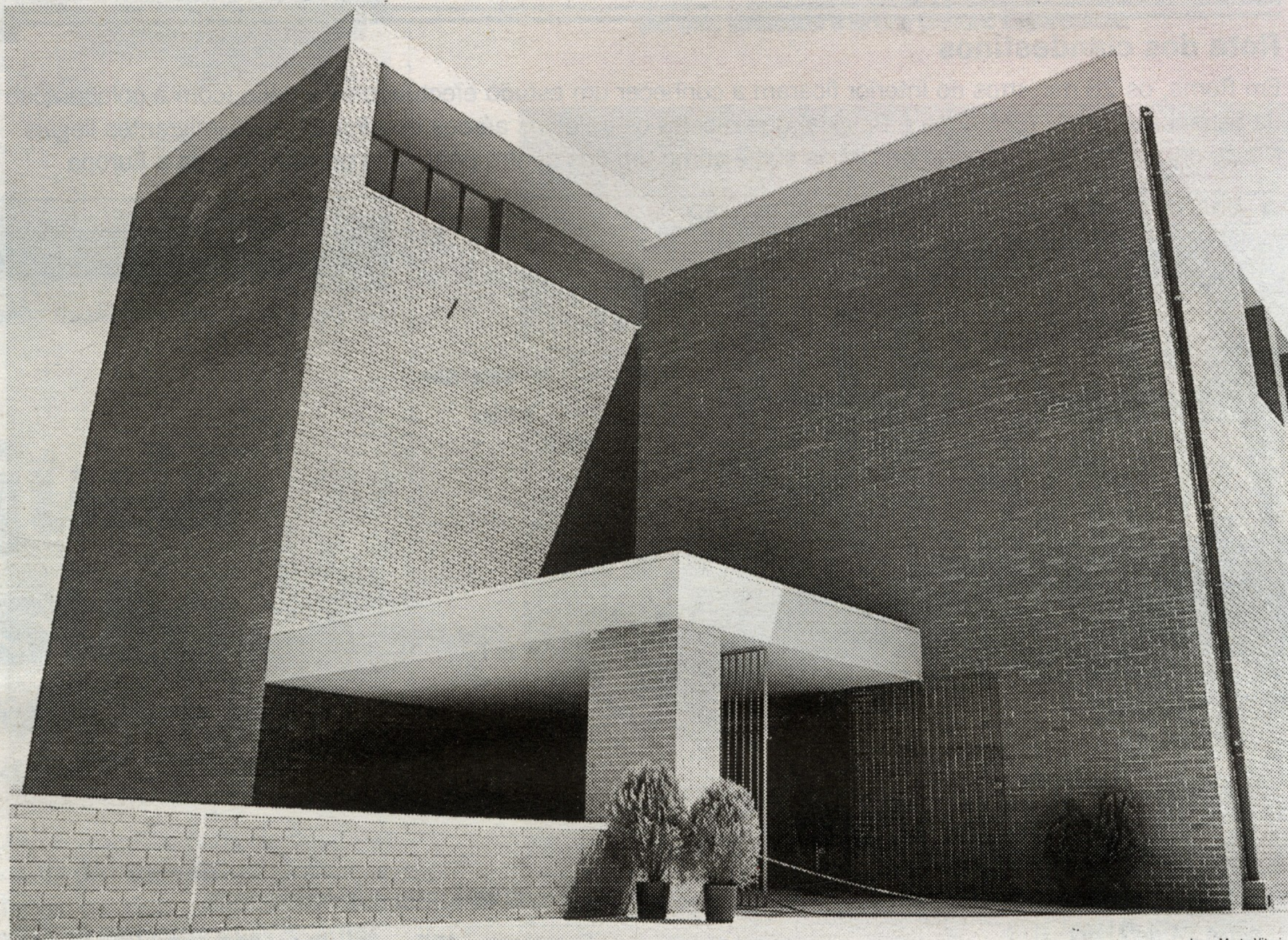
«Iremos com alegria para a casa do Senhor.» O refrão do cântico não poderia reflectir melhor o sentimento vivido ontem por centenas de católicos que assistiram à primeira celebração eucarística naquela que é também à data a única igreja de Lisboa construída no século XXI. O Complexo Paroquial de Santa Joana Princesa, em Alvalade, foi inaugurado sem a presença do seu mentor, o já falecido padre Carlos Alberto Guimarães.

Os fiéis daquela paróquia que, durante os últimos 20 anos «comungaram» em instalações provisórias, estavam, na sua maioria, encantados com o novo edifício cuja construção custou mais de seis milhões de euros. Numa área superior a 17 mil metros quadrados, os arquitectos Diogo Pimentel, Hugo Venado e Rita Falcão projectaram um empreendimento multifacetado.

Além da igreja, a nova infra-estrutura conta ainda com quatro capelas mortuárias, um centro paroquial, um centro cultural, um anfiteatro e um parque de estacionamento com capacidade para 284 viaturas.

Se para alguns dos católicos presentes, as linhas direitas e «a falta de imagens nas paredes» não correspondem bem ao conceito que têm de uma paróquia, outros aceitam com facilidade a mudança dos tempos. «É um espaço moderno, bem dimensionado e como muita luz», disse aos jornalistas o cónego João Rocha, prior da Paróquia de Santa Joana Princesa vai para dois anos. Na sua opinião, «o branco dá um tom espiritual», que muito lhe agrada.

O cardeal-patriarca de Lisboa,



TEMPLO. «Moderna, bem dimensionada e como muita luz», é como o cónego João Rocha caracteriza a nova igreja

Muito bela e culta interessa-se por Deus

A Irmandade de Santa Joana, Princesa de Aveiro, fez questão de estar presente no evento fazendo-se representar por 46 jovens vestidos com trajes litúrgicos alusivos à corte de Santa Joana. Donzéis, infantas, escudeiros, açafates, pagens, cavaleiros, aias, conselheiros, damas e irmãos compunham parte da assembleia que assistiu à celebração eucarística.

Nascida em Lisboa, a 6 de Fevereiro de 1452, Santa Joana era filha do rei D. Afonso V e da rainha D. Isabel. Por não ter irmãos, foi

logo aclamada pelas dignidades eclesiásticas e seculares como sua Princesa jurada, herdeira do trono. Com o nascimento do irmão, D. Joana passa a ser infanta. Mas o povo, que já se afeiçoara à princesa passou a designá-la por Princesa-Infanta. Culta e bela, cedo porém, se interessou pelas questões de Deus e despegou-se das vaidades do mundo. O cónego João Rocha caracteriza-a como «uma extraordinária mulher e cristã que se distinguiu pela sua grande fé a Deus e ao próximo».

que celebrou o Acto Solene, fez a unção do altar e das paredes e a incensação e iluminação do altar e da igreja lembrou: «Uma igreja material é um templo que só se confirma quando serve a comunidade. De outra maneira era um edifício igual aos outros.»

A avaliar pela presença de centenas de pessoas na homilia, este deverá corresponder à definição de igreja dada por D. Policarpo: «Uma reunião de irmãos à volta de Jesus.» E foi para «se reunirem» por ocasião do feriado do Corpo de Deus que os fiéis seguiram em cortejo da antiga igreja (Rua Teixeira de Pascoais) para a nova (Rua Lagares d'El Rei).

SAÚDE

Ministro pede contas a conselhos e comissões

■ O ministro da Saúde quer saber como funcionam e quais os objectivos de todas as comissões, conselhos e estruturas de missão criadas na sua dependência, tendo requerido respostas até ao final desta semana.

Em despacho datado de 24 de Abril e publicado a 24 de Maio, Luís Filipe Pereira determina que estas entidades devem entregar à tutela, num prazo de 15 dias, «um relatório das actividades desenvolvidas no ano transacto».

O ministro quer ainda que, num prazo de oito dias, «comissões, conselhos, estruturas de

Tutela dá prazo de 15 dias para entrega de relatório das actividades desenvolvidas no ano transacto

missão e quaisquer outras estruturas idênticas» que funcionem na dependência do ministro da Saúde e dos serviços e organismos do ministério indiquem o enquadramento legal de criação, competências e atribuições respectivas.

Sob escrutínio do responsável da pasta estão igualmente a composição nominativa e os cargos que ocupam todos os elementos que integram estas estruturas, bem como os montantes auferidos pelo exercício dessas funções.

Além de muitas outras, o despacho ministerial abrange entidades como a Comissão Nacional de Luta contra a Sida, o Conselho de Prevenção do Tabagismo, o Conselho Nacional de Saúde Mental, o Conselho Nacional de Oncologia e a Comissão Nacional de Luta contra a Tuberculose.

(ÚLTIMA) PROMOÇÃO ESPECIAL DE CARPETES ORIENTAIS

CARPETES ATINA comunica que, por fim de temporada atenção aos seus clientes e público em geral, oferece mais de

1000 CARPETES PERSAS
A 30% DE SEU VALOR

ORIGEM	MEDIDAS	PREÇO	PROMOÇÃO
Persa-Kilim	160x100	100 eur	25 eur
Persa-Lori	100x070	300 eur	65 eur
Persa-Gashgai	145x100	300 eur	80 eur
Persa-Lilian	130x075	400 eur	90 eur
Persa-Shiraz	235x155	750 eur	190 eur
Persa-Lori	290x075	750 eur	200 eur
Persa-Gashgai	290x200	1.000 eur	280 eur
Persa-Lori	300x200	3.000 eur	675 eur
Persa-Kashan	340x250	5.500 eur	1.400 eur
Persa-Bajtiar	400x300	7.500 eur	1.900 eur

E MUITOS OUTROS TAMANHOS COM CERTIFICADO DE GARANTIA E AUTENTICIDADE

Em caso de acabar algum dos artigos da promoção substituiremos por outro de preço e qualidade semelhante

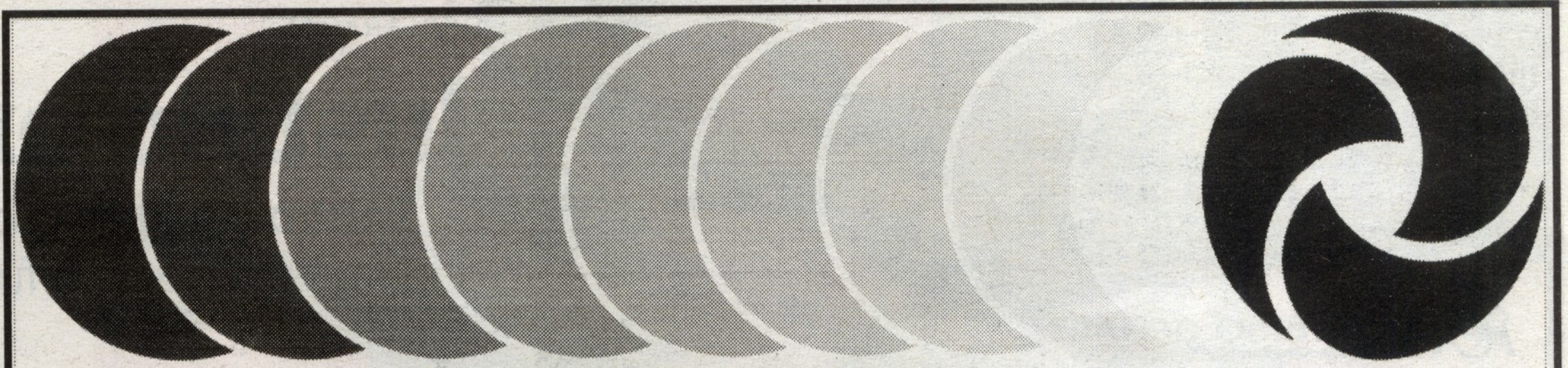
Esta GRANDE PROMOÇÃO será em LISBOA no:

HOTEL ALTIS

Rua Castilho, 11 - Telef.: 213 106 000

Sexta, 31, Sábado, 1,
Domingo, 2, Segunda, 3 e Terça, 4,
das 10.30 às 22.30

CENTRAL CARPETES ATINA ZARAGOZA - ESPANIA



21.ª EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES EDP

Pagamento de Juros referentes ao 20.º Cupão e última amortização

Informam-se os Senhores Obrigacionistas que no dia 23 de Junho próximo se vence o cupão número vinte e última amortização do empréstimo acima mencionado, com os seguintes valores por obrigação:

Juro Líquido (3,375%)EUR	0,000057375
IRC/IRSEUR	0,000014344
Juro LíquidoEUR	0,000043031
Última amortizaçãoEUR	0,0034

O pagamento dos juros correspondente aos títulos será efectuado através da Central de Valores Mobiliários. O agente pagador nomeado para o efeito é o BCPI - Banco de Investimento.

Os Senhores Obrigacionistas abrangidos pelos Artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, deverão fazer prova, perante a EDP, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRC/IRS de que beneficiam, até à data de vencimento de juros.

Lisboa, 28 de Maio de 2002

